



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE EDUCON/CNPq/UFS

XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE – 21 A 23 SET. 2022

CADERNO DE RESUMOS – ISSN 1982-3657 – <https://coloquioeducan.com>

Editores: Veleida Anahi Capua da Silva Charlot, Bernard Charlot & Yan Capua Charlot

DA MATERNIDADE AO CÁRCERE: UMA ANÁLISE DO HABEAS CORPUS Nº 143.641/STF NO ESTADO DE SERGIPE

FROM MATERNITY TO PRISON: AN ANALYSIS OF HABEAS CORPUS Nº 143.641/STF IN THE STATE OF SERGIPE DURING

Eixo: 14 Direito, Sociedade e Contemporaneidade

Gabriela Mendonça, Graduando(A), Universidade Tiradentes, gabriela.mendonca@souunit.com.br

RESUMO: Com o grande número de lactantes e gestantes nos presídios, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o Habeas Corpus Coletivo nº 143.641/SP. Nesse toar, diante da decisão entre permanecer com a criança no estabelecimento prisional ou separar-se dela, deve preponderar o contexto psicossocial e familiar da mãe e a sua vontade pessoal (IPEA, 2015, p. 79). Faz-se necessário tecer apontamentos quanto à repercussão da decisão no Estado de Sergipe buscando apontar o número de mulheres grávidas ou mães que tiveram a prisão domiciliar decretada entre o período de 2018 a 2021. Para isso, utilizando o procedimento bibliográfico exploratório e quantitativo. Foi possível constatar 1.127 (mil, cento e vinte e sete) processos onde em 81,9% foi decretada a liberdade e nos 27,8% restantes, foi averiguado que 23,2% tiveram a concessão da prisão domiciliar (CERQUEIRA; MOURA, 2022). Assim, os magistrados do Estado de Sergipe vêm aplicando e colocando em prática a decisão do STF.

PRISÃO DOMICILIAR; LIBERDADE; MATERNIDADE.

ABSTRACT: With the large number of nursing and pregnant women in prisons, the Federal Supreme Court (STF) judged the Collective Habeas Corpus No. 143.641/SP. In this sense, when faced with the decision of whether to remain with the child in prison or separate from it, the mother's psychosocial and family context and her personal will must prevail (IPEA, 2015, p. 79). It is necessary to make notes regarding the repercussion of the decision in the state of Sergipe seeking to point the number of pregnant women or mothers who had home detention decreed between the period 2018 to 2021. For this, using the exploratory and quantitative bibliographic procedure. It was possible to verify 1,127 (one thousand, one hundred and twenty-seven) processes where in 81.9% freedom was decreed and in the remaining 27.8%, it was found that 23.2% had the grant of house arrest (CERQUEIRA; MOURA, 2022). Thus, the magistrates of the state of Sergipe have been applying and putting into practice the decision of the STF.

HOME PRISON; FREEDOM; MATERNITY.

REFERÊNCIAS

Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del3689.htm. Acesso em: 01 set. 2022.

Cerqueira Costa, Ermelino. Moura Carvalho Andrade, Iana. "O desencarceramento da maternidade: efetividade do HC 143.641/STF e eficácia da prisão domiciliar de mães em Sergipe." Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica. Relatório Final. Universidade Tiradentes, Aracaju, 2021-2022.

Ministério da Justiça. Secretaria de Assuntos Legislativos. IPEA. Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Brasília: 2015.